



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici ? Bloco 710., Térreo. , Fortaleza/CE, CEP 60455-900
Telefone: 3366 9600 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL

Processo nº 23067.053572/2019-31

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE TECNOLOGIA DIRETORIA ADJUNTA DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

ADENDO AO EDITAL DD/CT/UFC Nº 05/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DUPLO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA (TURMA 2020-2022) NAS ESCOLAS DO GRUPO INSA (FRANÇA)

O Diretor do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa que foram prorrogadas até o dia 30 de setembro de 2019 as inscrições de candidatos para a chamada supracitada, com as seguintes alterações no edital:

No item 2.3

Serão aceitos(as) estudantes sem reprovações em seu histórico escolar de graduação, e com IRA GERAL igual ou superior a **7.500** pontos.

No item 3.1

Passa a valer como prazo final inadiável para o envio de candidaturas o horário das **23:59h do dia 30 de setembro de 2019**.

No item 3.5.2.1.

Fica dispensada a apresentação da classificação no concurso de admissão (SISU).

No item 3.5.3.

O projeto profissional poderá ter até 5.000 caracteres, incluindo os espaços.

No item 5

Passa a valer o seguinte cronograma do processo seletivo:

ETAPA	DATA
Prazo final para inscrições	30 de setembro de 2019
Resultado da análise de dossiês	02 de outubro de 2019
Entrevistas com a comissão local (UFC)*	03 de outubro de 2019*
Resultado das entrevistas com a comissão local	04 de outubro de 2019
Resultado da pré-seleção pela comissão do Grupo INSA	Até 04 de novembro de 2019
Entrevistas com a comissão de seleção do Grupo	07 ou 08 de novembro de

INSA**	2019**
Resultado Final	Até 30 de março de 2020

* As entrevistas com a comissão de seleção da UFC ocorrerá no dia 03 de outubro de 2019 a partir das 8h na sala de reuniões do Centro de Tecnologia, bloco 710, 1o andar, Campus do Pici.

** A data exata das entrevistas com a comissão de seleção do Grupo INSA será divulgada posteriormente.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e prazos constantes no edital.

Fortaleza, 26 de setembro de 2019

Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda
Diretor do Centro de Tecnologia da UFC



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALMIR MONTEIRO DE HOLANDA, Diretor de Centro**, em 27/09/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ESTEVAO ROLIM FERNANDES, Diretor Adjunto**, em 27/09/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1015578** e o código CRC **A173E811**.

Referência: Processo nº 23067.053572/2019-31

SEI nº 1015578